



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA 22/RF-ADM-SEMASF/2026, de 18 de março de 2026.

Substitui a Gestora e o Fiscal do [Termo de Fomento n. 012/PGM/PMJP/2026 de 20/01/2026 \(ID 2352766\)](#) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **ASSOCIAÇÃO RESGATE DE VIDAS ERNESTA G BERNARDI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.097.963/0001-67, através do Processo Administrativo Eletrônico nº **15074/2025**, e Revoga a [Portaria 19 de 26/11/2025 \(ID 2221111\)](#).

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e o Decreto Municipal nº 0008/2026;

CONSIDERANDO a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestor e Fiscal, conforme previsto no inciso VI do artigo 2º da referida Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.689/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Ji-Paraná e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordo de Cooperação.

CONSIDERANDO o **TERMO DE FOMENTO** que será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **ASSOCIAÇÃO RESGATE DE VIDAS ERNESTA G BERNARDI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.097.963/0001-67, através do Processo Administrativo Eletrônico nº **15074/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANUSA FERNANDES DE FRANÇA PINHEIRO** em substituição de **MARIA CLAUDIA PEREIRA LIMA**, para exercer a função de **Gestora** responsável pela execução do Termo de Fomento nº 012/PGM/PMJP/2026 e do respectivo Plano de Trabalho, visando ao atendimento das demandas do Município de Ji-Paraná, no âmbito da SEMASF.

Art. 2º Nomear **MARINETE DA SILVA FARIA**, em substituição o **GILSON LOPES SOARES**, para exercer a função de Fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do referido Termo de Fomento e do Plano de Trabalho, conforme a legislação vigente.

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, teremos a seguinte composição:

GESTORA: VANUSA FERNANDES DE FRANÇA PINHEIRO

Cargo: Gerente Especial de Políticas Públicas; Matrícula: 13.091; CPF: 770.163.862-87;

FISCAL: MARINETE DA SILVA FARIA

Cargo: Assistente Administrativo; Matrícula: 999065. CPF: 792.609.852-34.

Art. 3º - As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria 19 de 26/11/2025 \(ID 2221111\)](#).

assinado eletronicamente

Marley Muniz

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 0424/GAB/PMJP/2026

Elaborado por MOQ

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARLEY MUNIZ, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**, em 18/03/2026 às 14:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2526248** e o código verificador **8D48F6A3**.

Referência: [Processo nº 1-15074/2025](#).

Docto ID: 2526248 v1